



DISTRITO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO

DECRETO "N" Nº 550 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 1966

ANO V - Nº 37

BRASÍLIA

08 DE MARÇO

DE 1967

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "P" Nº 290-A
01 - MARÇO - 1967

Exonera, a pedido, ANTONIO DUTRA LADEIRA, Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Polícia do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05800/67,

R E S O L V E :

conceder exoneração, a pedido, a ANTONIO DUTRA LADEIRA, Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula do IPASE nº 2096-735, a partir do dia 06 de agosto de 1966, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952.

DECRETO "P" Nº 346 - 03.03.67

dispensar, a partir do dia 8 de janeiro de 1967, a servidora IRIS MEDEIROS, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração da Secretaria do Governo, por haver assumido suas funções no Ministério da Fazenda.

Distrito Federal, em 03 de março de 1967,
79ª da República e 7ª de Brasília.

PLÍNIO CANTANHEDE
Prefeito

DECRETO "E" Nº 182
03 - MARÇO - 1967

Designa Jornalista para integrar Comissão Julgadora dos trabalhos apresentados ao II Concurso Nacional de Jornalismo.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 6º, do Decreto "N" nº 502, de 20 de abril de 1966,

R E S O L V E :

designar o Jornalista ANTONIO ANTUNES PRAXEDES, para integrar à Comissão Julgadora dos trabalhos apresentados ao II Concurso'

Distrito Federal, 3 de março de 1967,
79º da República e 7º de Brasília

PLÍNIO CANTANHEDE
Prefeito

DECRETO "N" Nº 586
26 -FEVEREIRO-1967

Dispõe sobre as Tabelas de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Descentralizada do Distrito Federal com personalidade jurídica e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos poderes que lhe confere o art. 20 inciso II, da Lei número 3 751, de 13 de abril de 1 960,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os órgãos da Administração Descentralizada com personalidade jurídica, além das Tabelas a que se refere o Decreto "N" nº 555, de 9 de dezembro de 1 966, disporão, ainda, de uma Tabela de Empregos em Comissão e de Funções Gratificadas, a serem exercidas nos termos dos artigos 450 e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Os empregos em comissão atenderão aos encargos de direção e assessoramento de nível superior e aos de direção de nível intermediário.

Parágrafo Único. Considera-se de nível superior a direção de órgãos de 1º grau divisional (Departamentos ou órgãos equivalentes); de assessoramento superior, a assistência imediata ao dirigente da entidade; e de nível intermediário, a direção de órgão de 2º grau divisional (Divisões ou órgãos equivalentes).

Art. 3º. Os salários dos empregos em comissão obedecem à Tabela de Valores constante do Anexo I.

Art. 4º. As funções gratificadas destinam-se a atender aos encargos de chefia de Serviços, Seções, Setores, Turmas e demais órgãos não compreendidos no art. 2º, bem como aos de tesouraria, secretariado e aos de assistência às chefias de direção de nível superior.

Parágrafo Único. A função gratificada não constitui emprego, mas vantagem acessória.

Art. 5º. A retribuição das funções gratificadas obedece à Tabela de Valores constante do Anexo II.

Parágrafo Único. A importância da gratificação de função será igual à diferença entre o valor estabelecido para o símbolo respectivo e o salário do emprego ocupado em caráter permanente.

Art. 6º. Somente poderão ser designados para o exercício de função gratificada os empregados da Entidade, bem como os servidores públicos que nela tenham exercício.

Art. 7º. Os órgãos da Administração Descentralizada com personalidade jurídica organizarão as suas Tabelas de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas e as submeterão, dentro de 30 (trinta) dias a contar da vigência deste Decreto, à aprovação do Prefeito, através do Secretário interessado, por intermédio da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

§ 1º. Considerar-se-ão extintos e imediatamente suprimidos todos os empregos e funções em comissão e as funções gratificadas dos órgãos que não cumprirem o disposto neste artigo.

§ 2º. As Tabelas de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas serão aprovadas por Decreto, bem como as alterações que nelas se fizerem necessárias.

Art. 8º. Os Empregos em Comissão e as Funções Gratificadas só podem ser criadas quando previstos em regimentos.

Art. 9º. Os atos de administração de pessoal referentes aos empregos das Tabelas a que se refere este Decreto, especialmente os de provimento e vacância, serão obrigatoriamente publicados no Boletim de Serviço do órgão interessado ou, quando este não o possuir, no Boletim de Serviço editado pela Secretaria de Administração.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1967,
79º da República e 7º de Brasília.

PLÍNIO CANTANHEDE
Prefeito

COLOMBO MACHADO SALLES
Secretário do Governo

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário de Administração

COLOMBO MACHADO SALLES
Secretário de Finanças
(Interino)

LUCÍCIO BRIGGS BRITO
Secretário de Agricultura e
Produção

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA
Secretário de Saúde

COLOMBO MACHADO SALLES
Secretário de Educação e Cul-
tura - Respondendo -

JOSÉ LUIZ PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

LUCÍLIO BRIGGS BRITO
Secretário de Serviços Públi-
cos - Respondendo -

DARCY MESQUITA DA SILVA
Secretário de Serviços Sociais

=====

A N E X O I

Tabelas de Valores a que se refere o artigo 3º do Decreto "N" Nº 586, de 26 de fevereiro de 1 967.

<u>Símbolo</u>	<u>Salário Mensal</u>
	NCr\$
EC-1	886,50
EC-2	838,40
EC-3	787,00
EC-4	750,00
EC-5	712,50
EC-6	675,00
EC-7	612,50
EC-8	606,50
EC-9	572,50
EC-10	551,50
EC-11	531,50
EC-12	511,50

A N E X O II

Tabela de Valores a que se refere o artigo 5º do Decreto "N" Nº 586, de 26 de fevereiro de 1 967.

<u>Símbolo</u>	<u>Remuneração Mensal</u>
	NCr\$
GF-1	617,50
GF-2	616,50
GF-3	586,00
GF-4	555,50
GF-5	525,50
GF-6	497,00
GF-7	467,00
GF-8	437,00
GF-9	407,00
GF-10	385,50
GF-11	365,50
GF-12	344,50

DECRETO "P" Nº 347
06 - MARÇO - 1967

Dispensa, a pedido, ESTÁCIO CASADO DE ARAÚJO LIMA da função em comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Saúde Pública da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, ESTÁCIO CASADO DE ARAÚJO LIMA, Médico Sanitarista, nível 22, do Ministério da Saúde, à disposição desta Secretaria, da Função em Comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde.

DECRETO "P" Nº 348
06 - MARÇO - 1967

dispensar, a pedido, CELY COELHO CAETANO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula nº 5989, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete do Secretário de Saúde.

DECRETO "P" Nº 349
06 - MARÇO - 1967

dispensa, LUCIO SOLEY LOMONACO, de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, como representante do Ministério da Saúde.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 20, item VII e art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto nos arts. 17 e 22 dos Estatutos da Fundação Hospitalar, e o que consta no Aviso nº 1/BR., do Ministério da Saúde,

R E S O L V E :

dispensar LUCIO SOLEY LOMONACO, de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, como representante do Ministério da Saúde.

DECRETO "P" Nº 350
06 - MARÇO - 1967

designa PEDRO BRAGA FILHO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Saúde Pública da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

designar PEDRO BRAGA FILHO, Médico Puericultor, nível 21, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição desta Secretaria, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde.

DECRETO "P" Nº 351
06 - MARÇO - 1967

Designa ELIZETE NASCIMENTO DOS SANTOS, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, como representante do Ministério da Saúde.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 20, item VII e art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto nos arts. 17 e 22 dos Estatutos da Fundação Hospitalar e o que consta do Aviso nº 1/Br., do Ministério da Saúde,

R E S O L V E :

designar ELIZETE NASCIMENTO DOS SANTOS, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, como representante do Ministério da Saúde.

Distrito Federal, 06 de março de 1967,
79ª da República e 7ª de Brasília.

PLÍNIO CANTANHEDE
Prefeito

DECRETO "E" Nº 183
06 - MARÇO - 1967

Atribui ao Coordenador da Administração Regional a competência expressa no art. 7º, das Normas para a Execução, Acompanhamento e Contrôlo do Orçamento.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e

considerando que a Região Administrativa I - Brasília, reuniu no seu Orçamento dotações das metas programadas pelo Núcleo Ban- deirante;

considerando a necessidade da emissão de Notas de Empenho relativas as despesas realizadas naquele setor, bem como da respectiva autorização,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atribuído ao Coordenador da Administração Regional a competência expressa no art. 7º, das Normas para Execução, Acompanhamento e Contrôlo do Orçamento, aprovadas pelo Decreto "N" nº 566, de 30 de dezembro de 1966, no que se relaciona com as dotações e respectivas metas da Região Administrativa - I - Brasília.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1967,
79ª da República e 7ª de Brasília.

PLÍNIO CANTANHEDE
Prefeito

COLOMBO MACHADO SALLES
Secretário do Gcvêrno

COLOMBO MACHADO SALLES
Secretário de Finanças
Interino

DECRETO "N" Nº 587
03 - MARÇO - 1967

Aprova Manual de Comunicações do Distrito Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Comunicações do Distrito Federal, elaborado pela Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração, que com êste baixa.

Art. 2º - Fica delegado ao Secretário de Administração a competência para atualizar o Manual de Comunicações, sempre que ocorrer esta necessidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de março de 1 967,
79- da República e 7º de Brasília.

PLÍNIO CANTANHEDE
Prefeito

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário de Administração

DECRETO "N" Nº 588
06 - MARÇO - 1967

Introduz modificações no Sistema Tributário do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o ATO COMPLEMENTAR nº 34, de 31 de janeiro de 1 967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incorporado, a partir de 1º de março de 1967, à legislação tributária do Distrito Federal o texto, que êste a companhia, do Convênio celebrado com os Estados que integram a região geo-econômica centro-sul, por fôrça do Art. 1º do Ato Complementar nº 34, de 31 de janeiro de 1 967, referente a isenções, reduções e outros favores fiscais, relativamente ao Impôsto sôbre a Circulação de Mercadorias.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 06 de março de 1967,
79ª da República e 7ª de Brasília.

PLÍNIO CANTANHEDE
Prefeito

COLOMBO MACHADO SALLES
Secretário de Finanças
Interino

C O N V Ê N I O

Os Governadores dos Estados que integram a região geoeconômica Centro-Sul e o Prefeito do Distrito Federal, em cumprimento ao que dispõe o art. 1º do Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967, e considerando as decisões da Conferência dos Secretários da Fazenda, realizada em 23 e 24 do corrente, na Cidade do Rio de Janeiro,

A C O R D A M:

Cláusula Primeira - A partir de 1º de março de 1967, as isenções de Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ficam limitadas às seguintes operações:

- 1) saídas de jornais, revistas e periódicos, bem como as de livros didáticos, técnicos, científicos ou literários;
- 2) saídas de discos didáticos;
- 3) saídas de mercadorias de produção própria, promovidas por Instituições de Assistência Social e de Educação sem finalidade lucrativa e cujas rendas líquidas sejam integralmente aplicadas na manutenção de suas finalidades assistenciais ou educacionais, no país, sem distribuição de qualquer parcela a título de lucro ou participação;
- 4) saídas de amônia, ácido nítrico, nitrato de amônia e suas soluções, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfatos de amônia, de enxofre, de estabelecimento onde se tiver processado a respectiva industrialização;
 - a) a estabelecimento onde se industrializem adubos simples ou compostos e fertilizantes;
 - b) a outro estabelecimento do mesmo titular daquele onde se tiver processado a industrialização;
 - c) a estabelecimento produtor;
- 5) saída de produtos mencionados no item anterior, do estabelecimento referido na alínea "b" do mesmo item com destino a estabelecimentos onde se industrializem adubos simples ou compostos ou fertilizantes e a estabelecimento produtor;
- 6) saídas, de quaisquer estabelecimentos, de rações balanceadas para animais, adubos simples ou compostos, fertilizantes, inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, sarnicidas, pintos de um dia, mudas de plantas e sementes certificadas pelos órgãos competentes;

Parágrafo Único - A isenção de que trata este item aplica-se exclusivamente aos produtos destinados ao uso de pecuária, na avicultura e na agricultura.

- 7) saída, a título de distribuição gratuita, de amostras de diminuto ou nenhum valor comercial, desde que em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a natureza, espécie e qualidade da mercadoria, observadas as disposições regulamentares que cada estado estabelecer;
- 8) saídas de mercadorias com destino a exposições ou feiras, para fins de exposição ao público em geral, desde que devam retornar ao estabelecimento de origem no prazo de trinta dias contados da saída;

- 9) saídas decorrentes de venda a varejo efetuada a consumidor final, dos seguintes gêneros de primeira necessidade:
- a) ovos;
 - b) ovos, hortaliças, verduras, frutas frescas nacionais, em seu estado natural;.

Cláusula segunda - A partir de 1º de março de 1967, as reduções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ficam limitadas aos seguintes casos:

- 1) nas saídas dos seguintes objetivos usados: máquinas, aparelhos, ou veículos, que tenham sido adquiridos para comercialização e cujas aquisições regularmente registrada, não tenham sido oneradas pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias, a base do cálculo será correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da operação de que decorrer a saída;

Parágrafo Único - Para efeito da redação prevista neste ítem, somente serão considerados usados os produtos que tiverem saído do estabelecimento do respectivo fabricante no mínimo 6 (seis) meses antes da operação beneficiada pela redução.

- 2) a juízo de cada Estado, será calculado e pago com redução de 50% (cinquenta por centos) do seu valor o Imposto sobre Circulação de Mercadorias devido sobre a saída dos produtos mencionados no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 104, de 13 de janeiro de 1967, efetuado até 31 de maio de 1967 pelo estabelecimento onde se tiver processado a sua industrialização ou por estabelecimento pertencente ao mesmo titular (Filial).

Cláusula terceira - Fica facultado a cada Estado signatário estabelecer isenções ou reduções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ou retificar as já concedidas, quando se refiram:

- 1) a operações que por sua natureza estejam limitadas ao território do Estado concedente;
- 2) a isenções ou reduções de caráter regional, aceitas em protocolo pelos Estados do mesmo subgrupos geo-econômico dentro de cujos limites circule a mercadoria;
- 3) a saída de mercadorias para o exterior;
- 4) a entrada de mercadorias estrangeiras no estabelecimento que promoveu a sua importação.

Parágrafo Único - A ratificação aludida no corpo desta cláusula poderá ser feita por ato do Executivo.

Cláusula quarta - Fica proibido a cada Estado conceder autorização para que seja consignado em documento fiscal, débito de imposto que não corresponda ao montante da tributação realmente incidente sobre operação a que se referir o documento.

Cláusula quinta - Fica proibida a concessão de isenções ou reduções de imposto ou de base de cálculo, bem como de qualquer outro favor fiscal, sem que, em convênio, haja concordância dos Estados signatários do presente, ressalvados os favores fiscais facultados pela cláusula terceira.

Cláusula sexta - Ficam mantidas, a critério das partes signatárias, as disposições constantes de suas respectivas legislações tributárias, referentes a concessão de anistias de multas, juros de mora, ou outras penalidades, decorrentes da falta de recolhimento nos prazos regulamentares, dos impostos de vendas e consignações e de circulação de mercadorias.

Cláusula sétima - Cada Estado signatário fica com liberdade de compor interinamente soluções para os casos de isenções existentes no regime do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, inclusive as concedidas por prazo determinado, desde que tais soluções não contrariem este Convênio nem interfiram na sistemática do tributo.

Cláusula oitava - As isenções, reduções ou outros favores fiscais aprovados por unanimidade em Convênio terão efeito no território de todos os Estados signatários, excetuados aqueles previstos na cláusula terceira deste Convênio.

Cláusula nona - Para efeito do disposto no parágrafo primeiro do art. 1º do Ato Complementar nº 34, é facultado a cada um dos signatários convocar reunião para reexame e nova votação de qualquer matéria objeto deste Convênio, devendo a reunião realizar-se no território do Estado que a convocar, dentro de 15 (quinze) dias contados da convocação.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
 DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3 /67

O Diretor da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, pelo presente convoca os ex-servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal abaixo relacionados, seus representantes legais ou seus herdeiros, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, comparecerem à Divisão do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, localizada no Edifício do I.A.P.I., Av. L-2, setor de Autarquias, Bloco "N", 2º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas a fim de recolher a seus cofres as importâncias a seguir indicadas, recebidas indevidamente a título de salários, vencimentos, ou vantagens ou apresentar defesa, sob pena de ser o débito inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>	<u>PROCESSO Nº</u>
Adair José de Lima	Ex:Escriturário	8	1931	Cr\$ 133.800	23866/66
Ademar Nazifazene	Ex:Chefe Contigente Vig.Urb.	FG-6	173	Cr\$ 59.000	19349/66
Adilson Rodrigieus Coelho	Ex:Lançador	12	8553	Cr\$ 222.756	41245/66
Alcides de Souza Barreto	Ex:Escriturário	8	1946	Cr\$ 21.830	18087/66
Alípio Lélis Ferreira	Ex:Escriturário	8	6727	Cr\$ 476.469	23056/63
Aloysea Araújo de Araújo	Ex:Oficial de Administração	12	8445	Cr\$ 148.126	53368/66
Aluisio Rodrigues Lobato	Ex:Oficial de Administração	12	8453	Cr\$ 185.725	42041/66
Angelo Anderson da Silva	Ex:Escriturário	8	1957	Cr\$ 207.236	3705/66
Antônio Bezerra de Souza	Ex:Porteiro	9	3739	Cr\$ 167.640	1003257/66
Antônio da Costa Rabelo	Ex:Atendente	7	7504	Cr\$ 137.413	53223/66
Antônio Dias de Carvalho	Ex:Escrevente Datilógrafo	7	860	Cr\$ 131.208	29901/66
Antônio Fernandes Neiva	Ex:Prof. do Ensino Médio	19	3743	Cr\$ 510.247	26591/65
Antônio Pedro Filho	Ex:Feitor	5	2394	Cr\$ 40.920	40024/66
Antônio Reis Cavalcanti	Ex:Oficial de Administração	16	1045	Cr\$ 174.777	25358/66
Dárbara Caixeta de Oliveira	Ex:Atendente	7	7481	Cr\$ 25.173	25292/65
Amélia Costa Póvoa	Ex:Recepcionista	10	6013	Cr\$ 240.314	15934/66
Célia Regina Ferreira Calcagno	Ex:Prof. do Ensino Elementar	13	8112	Cr\$ 212.388	1001631/66
César Machado Gonçalves	Ex:Prof. do Ensino Médio	19	3806	Cr\$ 209.371	15984/64
Cícero Cavalcanti Pinto	Ex:Guarda de Vigilância	8	6321	Cr\$ 143.256	37998/66
Cláudio Emanuel Carneiro de Mendonça	Ex:Prof. do Ensino Médio	19	6331 o 7348	Cr\$ 415.680	26349/65
Dalva Soares de Andrade	Ex:Prof. do Ensino Elementar	12	4808	Cr\$ 617.867	18642/64
Décio Vilas Boas	Ex:Prof. do Ensino Médio	19	3830	Cr\$ 6.885.876	32758/64
Domingos Batista Reis	Ex:Oficial de Administração	16	2015	Cr\$ 821.432	04129/67

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>	<u>PROCESSO</u>
Edelvais Campos Santos	Ex: Assistente Social	19	7447	C\$ 526.158	00934/66
Edith Pacheco Ferreira	Ex: Prof. do Ensino Elementar	13	3976	C\$ 728.450	09785/66
Exedito Viana	Ex: Prof. do Ensino Médio	19	6550	C\$ 362.468	26772/66
Ezechias Paulo Henringer	Ex: Coordenador de Recursos Naturais	FC-3	1880	C\$ 99.777	45668/66
Elza Guimaraes Costa	Ex: Prof. do Ensino Elementar	12	4910	Cr\$ 103.904	10006566
Fernanda Augusta Vicira Ferreira Darcos	Ex: Prof. do Ensino Médio	19	6981	Cr\$ 139.515	100239566
Fernando César de Moreira Mesquita	Ex: Oficial de Gabinete	FC-6	1830	Cr\$ 77.688	22533/66
Fernando Maia	Ex: Auditor-Chefe	FC-3	6906	Cr\$ 242.363	45669/66
Flávio Edilson Barbosa	Ex: Servente	5	5237	Cr\$ 115.407	09789/66
Francisco Luiz Dutra	Ex: Prof. do Ensino Médio	16	3923	Cr\$ 696.916	31315/66
Francisco Aurcliano de França	Ex: Trabalhador	1	4421	Cr\$ 82.125	01876/67
Germano Guido Roriz	Ex: Diretor das Divisões Patrimoniais	FC-4	7563	Cr\$ 468.791	49925/66
Gilberto Souza Gomes Job	Ex: Prof. do Ensino Médio	16	6873	Cr\$ 364.747	31036/66
Cileno Pereira de Santana	Ex: Escrevente Datilógrafo	7	323	Cr\$ 405.861	10551/66
Ciselda de Aguiar Ferreira	Ex: Prof. do Ensino Médio	19	3949	Cr\$ 1109.209	16012/66
Cléria de Castro Ribeiro	Ex: Prof. do Ensino Médio	19	3952	Cr\$ 765.797	100292966
Guimar Augusto de Mendonça	Ex: Atendente	7	1009	Cr\$ 74.970	26425/66
Ildonir Maria Carvalho Braga	Ex: Prof. do Ensino Elementar	13	8140	Cr\$ 145.947	23544/66
Irene Gonçalves de Farias Castro	Ex: Prof. do Ensino Elementar	13	7068	Cr\$ 270.330	17337/66
Valdo Pinte de Oliveira	Ex: Guarda de Vigilância	8	7782	Cr\$ 75.950	13341/66
Ivone de Almeida Nóbrega	Ex: Atendente	7	7452	Cr\$ 81.796	04919/66
Itom Barros	Ex: Médico	21	5884	Cr\$ 84.918	25291/65
Jairo Lisboa	Ex: Contador	21	6197	Cr\$ 109.333	37362/65
Gemina Mendes da Silva	Ex: Atendente	7	5729	Cr\$ 160.826	31601/66
José Abilio Dias do Nascimento	Ex: TóC. de Mecanização	16	2107	Cr\$ 60.470	25293/65
José Almeida Valadares	Ex: Escriturário	8	5696	Cr\$ 498.477	01568/66
José Alonso Souto	Ex: Guarda de Vigilância	8	6368	Cr\$ 77.100	00811/67
José Carlos dos Santos	Ex: Guarda de Vigilância	8	1471	Cr\$ 41.137	016768/66
José Egídio Novais Simões	Ex: Escriturário	8	8511	Cr\$ 25.339	45141/66
José Fernandes de Souza	Ex: Motorista	8	879	Cr\$ 323.700	26701/65
Josnira Magalhaes Correia	Ex: Prof. do Ensino Elementar	12	5131	Cr\$ 273.031	24735/66
Laura Pereira	Ex: Prof. do Ensino Médio	19	4115	Cr\$ 299.784	44941/66
Lêda Maria Nascimento de Oliveira	Ex: Prof. do Ensino Elementar	13	7569	Cr\$ 267.555	1003119/66
Lêda Maria Cardoso Naud	Ex: Assistente de Relações Púb.	16	2160	Cr\$ 583.366	15322/65
Lácio Maria Pontual Machado	Ex: Engenheiro	22	4526	Cr\$ 414.204	01877/67
Manoel Carlos Cavalcante de Mendonça	Ex: Prof. do Ensino Médio	17	4155	Cr\$ 908.351	14366/66
Manoel Freire Campos	Ex: Trabalhador	1	6819	Cr\$ 408.240	02889/67
Maria José Mangili	Ex: Assistente Social	19	7430	Cr\$ 141.644	42503/65
Maria Madureira dos Santos	Ex: Recepcionista	10	5340	Cr\$ 182.763	18826/66
Maria Nazarena de Lima	Ex: Atendente	7	7507	Cr\$ 146.810	07579/66

NOMEFUNÇÃONÍVELMATRÍCULAIMPORTÂNCIAPROCESSO

Maria Lúcia Pésson	Ex.Prof. do Ensino Elementar	13	7081	Cr\$ 250.526	1001196
Márcia Carneiro de Miranda	Ex.Escritor datilógrafo	7	4232	Cr\$ 38.628	1002854
Márcia Regina Negrino	Ex.Enfermeira	19	7495	Cr\$ 312.165	34447/6
Mário Marques Pinheiro	Ex.Oficial de Administração	16	4451	Cr\$ 553.150	24808/6
Milton Tavares do Canto	Ex.Chefe do Setor de Estatística do Departamento Hospitalar	FC-7	4566	Cr\$ 1399.600	38525/6
Narciso Gonçalves das Neves	Ex.Servente	1	704	Cr\$ 64.528	08424/6
Névio Lisboa	Ex.Prof. do Ensino Médio	16	4281	Cr\$ 353.452	15419/6
Nilso Carneiro	Ex.Escriturário	8	2214	Cr\$ 63.852	54455/6
Nizio Edmundo Tostes Ribeiro	Ex.Oficial de Gabinete	FC-4	6640	Cr\$ 547.300	00977/6
Odília Ferreira Palma	Ex.Escritor datilógrafa	7	4292	Cr\$ 715.431	31925/6
Orcide Gomes Bonadio	Ex.Prof. do Ensino Médio	19	4299	Cr\$ 123.080	11644/6
Paulo Galante	Ex.Oficial de Gabinete	FC-10	799	Cr\$ 384.060	45107/6
Paulo de Oliveira e Silva	Ex.Prof. do Ensino Secundário	16	4538	Cr\$ 4725.855	05229/6
Plauto Ribeiro de Almeida	Ex.Chefe da Seção de Levantamento do Departamento Reccita	FC-8	7949	Cr\$ 178.442	05603/6
Reinaldo Carvalho Brandão	Ex.Téc. de Laboratório	12	7199	Cr\$ 18.791	43043/6
Resoly Maria Vieira Munis Silveira Sabino	Ex.Prof. do Ensino Elementar	13	7104	Cr\$ 244.173	1000562
Resilda Batista da Silva	Ex.Atendente	7	5530	Cr\$ 250.416	07578/6
Rosvita Berkenbroeck Martins	Ex.Prof. do Ensino Elementar	13	3539	Cr\$ 288.054	44672/6
Ruth Paes Landin	Ex.Prof. do Ensino Médio	19	4364	Cr\$ 218.750	27202/6
Salvio Silva	Ex.Escriturário	10	6869	Cr\$ 1179.956	04871/6
Samuel Malheiros	Ex.Prof. do Ensino Médio	19	4370	Cr\$ 76.781	25294/6
Sebastião Assunção	Ex.Escritor datilógrafo	8	2305	Cr\$ 85.120	02064/6
Sebastião Rodrigues Dias	Ex.Artífice	8	2270	Cr\$ 174.617	22732/6
Sílvia Regina Santana Carvalho	Ex.Prof. do Ensino Elementar	13	8542	Cr\$ 207.315	1002451
Terezinha Maria da Silva	Ex.Atendente	7	7002	Cr\$ 20.064	42773/6
Vindex Acanajáz da Silva	Ex.Prof. do Ensino Médio	19	4415	Cr\$ 117.012	08341/6
Valderez Bueno de Barros Fontes ...	Ex.Chefe do Serv. de Fiscalização e Orientação Serv. Sec.	FC-6	7981	Cr\$ 655.250	21961/6
Dittencourt	Ex. Oficial de Gabinete	FC-4	6649	Cr\$ 70.000	22756/6
Valdir das Neves	Ex.Contínuo	5	34	Cr\$ 175.872	43985/6
Vanduir Moura de Souza	Ex.Agrimensor	20	1479	Cr\$ 141.891	35666/6
Wilson José dos Santos	Ex.Auxiliar de Fiscalização	12	7886	Cr\$ 247.372	42521/6
Ildou de Castro Alvarenga					

Brasília, de fevereiro de 1967.

PAULO FERRO COSTA
Diretor da Divisão do Pessoal

BS. 37 - 08.03.67 - Seção II - P.3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

Atos. do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1077 - 28.02.67

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LUIZ ALCIDES DA COSTA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1673, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 362 dias de efetivo exercício; prestados ao Departamento Agropecuário, no período de 15.6.61 a 12.6.62, ou sejam: 11 meses e 27 dias. Processo nº 43164/66.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1078 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DALILA MATEUS TINOCO BACCILI, Escrivão nível 8, matrícula nº 3824, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - A servidora a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 822 dias de efetivo exercício, prestados à Universidade Federal de Goiás, no período de 26.2.57 a 29.5.59, ou sejam: 2 anos, 3 meses e 2 dias. Processo nº 4903/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1079 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 1272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 350 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 1.6.61 a 31.7.62, ou seja: 1 ano e 2 meses, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 5445/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1080 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ALBERTO FERREIRA DA SILVA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 2328, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 133 dias de efetivo exercício; prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 17.2.62 a 31.7.62, ou sejam: 5 meses e 8 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53. Processo nº 3254/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1081 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SEBASTIÃO DE LUCENA - RUAS, Motorista, nível 8, matrícula nº 334, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 231 dias de efetivo exercício, prestados à Subprefeitura do Gama, no período de 13.12.61 a 31.7.62, ou sejam: 7 meses e 21 dias.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 3519/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1082 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO, Marcineiro, nível 8-A, matrícula nº 170, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 428 dias de efetivo exercício; prestados à Subprefeitura de Sobradinho, no período de 29.5.61 a 31.7.62, ou seja: 1 ano, 2 meses e 3 dias.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 4644/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1083 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a AURÉLIO RODRIGUES DOS-SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 393, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 329 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 1.6.61 a 31.7.62, ou seja: 1 ano, 1 mês e 4 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 5519/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1084 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA LOPES DE AZEVEDO, Servente, nível 5, matrícula nº 5323, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - A servidora a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 532 dias de efetivo exercício, prestados à Fundação Hospitalar, no período de 16.12.61 a 31.5.63, ou seja: 1 ano, 5 meses e 17 dias.

II - A referida servidora foi equiparada aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 42019/66.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1085 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOAQUIM CORREIA FILHO, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 469, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 345 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço - de Limpeza Pública, no período de 1.6.61 a 31.7.62, ou seja: 1 ano , 1 mês e 20 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar - mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 5229/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1086 - 28.02.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EUNICE CARDOSO ABDALA , Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8141, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - A servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 298 dias de efetivo exercício, prestados à Fundação - Educacional do Distrito Federal, no período de 10.5.65 a 24.3.66, ou sejam: 9 meses e 28 dias. Processo nº 178/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1089 - 28.02.67

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso - das atribuições que lhe confere o art. 6º, Inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4328/67.

R E S O L V E :

remover, PAULA NEY FIGUEIREDO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1893, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para a Procuradoria Geral.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1090 - 28.02.67

Processo nº 53455/66

colocar, JOSÉ LAGINESTRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2398, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento de Turismo e Recreações.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1091 - 01.03.67

Processo nº 7070/67

lotar, MARIA JOSÉ DA SILVA, Operário Rural, nível 6, matrícula nº 8970 (NOVACAP), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Agricultura e Produção.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1092 - 01.03.67

Processo nº 5329/67

lotar, JOÃO BATISTA DE FARIA, Guarda de Vigilância, nível 8 , matrícula nº 6401, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Finanças.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1093 - 01.03.67

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO GOMES RABELO, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 6521, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 335 dias de efetivo exercício, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 1.5.62 a 31.3.63, ou sejam: 11 meses e 5 dias. Processo nº 4894/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1094 - 01.03.67

expedir a presente Ordem de Serviço a PEDRO FRANCISCO FILHO, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1701, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 270 dias de efetivo exercício, prestados à Subprefeitura do Núcleo Bandeirante, no período de 26.6.61 a 31.6.62, ou sejam: 9 meses.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 54414/66.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1095 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DURVAL MARTINS DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 407, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 335 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 1.6.61 a 31.7.62, ou seja: 1 ano, 1 mês e 10 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 5644/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1096 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTÔNIO ALVES DE BRITO, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2360, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 350 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 1.6.61 a 31.7.62, ou seja: 1 ano e 2 meses, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 4942/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1097 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a REGINALDO GOMES DE JESUS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 8337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 791 dias de efetivo exercício, prestados ao Cartório do 1º Ofício de Justiça do Termo e Comarca de Aquidabã-So, no período de 23.1.63 a 24.3.65, ou sejam: 2 anos, 2 meses e 1 dia. Processo nº 4915/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1099 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CILAS BUENO DOS SANTOS, Escrivão, nível 8, matrícula nº 8387, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 936 dias de efetivo exercício, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 6.11.63 a 30.5.66, ou sejam: 2 anos, 6 meses e 26 dias. Processo nº 1000154/66.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1100 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DAVID FRANCISCO DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2460, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 178 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 27.12.61 a 31.7.62, ou sejam: 7 meses e 4 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 1308/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1101 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOÃO BATISTA DE SOUZA, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula nº 1617, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 275 dias de efetivo exercício, prestados à Subprefeitura do Núcleo Bandeirante, no período de 24.7.61 a 31.7.62, ou sejam: 9 meses e 5 dias.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 4302/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1102 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL INÁCIO DE MORAIS FILHO, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2807, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 350 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 1.6.61 a 31.7.62, ou seja: 1 ano e 2 meses, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 51287/66.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1103 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 2539, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 268 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 1.6.61 a 31.7.62, ou sejam: 10 meses e 18 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar - mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 2055/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1104 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a VICENTE GOMES MONTEIRO, Feitor, nível 5, matrícula nº 2955, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILAS:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 182 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 18.12.61 a 31.7.62, ou sejam: 7 meses e 7 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53.

II - O referido servidor foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar - mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 2030/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1105 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ABELARDO GOMES DE BRO - TAS, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula nº 2314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 73 dias de efetivo exercício prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 2.5.62 a 31.7.62, ou sejam: 2 meses e 23 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53. Processo nº 5253/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1106 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SADATOSHI ARIKAWA, Técnico Rural, nível 11-A, matrícula nº 1247, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, foi equiparado aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2284, de 9 de agosto de 1954, por contar mais de cinco anos de Serviço Público. Processo nº 53359/66.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1107 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2367, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 134 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 12.2.62 a 31.7.62, ou sejam: 5 meses e 9 dias. Processo nº 2753/67.

ORDEM DE SERVIÇO "P" - Nº 1108 - 01.03.67

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ELIAS BRUNO DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2482, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

APOSTILA:

I - O servidor a quem se refere a presente Ordem de Serviço, averba nesta Prefeitura 155 dias de efetivo exercício, prestados ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 23.1.62 a 31.7.62, ou sejam: 6 meses e 5 dias, computando-se o ano como de 300 dias e o mês de 25 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34395/53. Processo nº 1658/67.

PAULO FERRO COSTA

Diretor da Divisão do Pessoal

BS. 37 - 08.03.67 - Seção II - P. 9

PORTARIA "N" Nº 13 - 07.03.67

Dispõe sobre o estacionamento de viaturas no Subsolo do Bloco N, da Quadra 3, Setor de Autarquias Sul.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IV, e o artigo 90, inciso II e XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

1. - Somente poderão estacionar no Subsolo do Bloco N, da Quadra 3, do Setor de Autarquias Sul, na área reservada à Prefeitura do Distrito Federal, as seguintes viaturas:

1.1 - Veículos de representação, portadores de placas verde-amarela, do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1.2 - Veículos que servem ao Secretário de Imprensa e Secretário Particular do Prefeito.

1.3 - Veículos de autoridades visitantes.

2. - A carga e descarga de material destinado ao Almoxarifado Central deverão ser feitas no horário das 8 às 12 horas, em área especialmente reservada para este fim.

3. Os demais veículos oficiais e os particulares somente poderão transitar naquele logradouro para embarque e desembarque de passageiros.

3.1 - Eventualmente, poderá ser admitido o estacionamento dessas viaturas, ao longo da rua de acesso, em área previamente designada.

4. - A fiscalização do cumprimento das disposições desta Portaria ficará a cargo da Coordenação do Sistema de Transporte, com a colaboração da Polícia do Distrito Federal.

5. - Além das sanções administrativas cabíveis, os infratores das disposições desta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito.

6. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "N" Nº 12 - 06.03.67

Estabelece normas para a prestação de fiança para os servidores da administração centralizada do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, combinado com o art. 90, inciso XI, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que dispõe o art. 14, do Decreto "N" nº 553, de 7 de dezembro de 1966,

R E S O L V E :

1. Nos termos do art. 2º, do Decreto "N" nº 553, de 7 de dezembro de 1966, estão sujeitos à prestação de fiança os admitidos ou designados para cargos ou funções da administração centralizada, relacionados no anexo que a esta acompanha.

2. A prestação de fiança deverá preceder, obrigatoriamente, o ato de posse ou exercício.

3. Os atuais ocupantes de cargos ou funções, relacionados no anexo a que se refere o item 1, e que estejam no exercício dos mesmos, ficarão obrigados a prestar a respectiva fiança no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DA PORTARIA "N" Nº 12/SEA DE 6 DE MARÇO DE 1967.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Encarregado do Depósito de Peças e Ferramentas..... FC-9
Chefe da Seção de Lavagem, Lubrificação e Abastecimento..... FC-10
Diretor da Divisão do Material..... FC-3
Chefe do Almoxarifado Central FC-6
Chefe da Biblioteca Central FC-8
Chefe de Armazens e Depósitos..... FC-9
Chefe da Seção de Material e Transporte..... FC-10
Encarregado do Depósito de Material..... FC-13

SECRETARIA DO GOVERNO

Chefe da Seção de Material e Transporte FC-10

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretor do Departamento da Despesa..... FC-2
Diretor da Divisão do Tesouro FC-3
Chefe do Serviço de Tesouraria Geral..... FC-5
Chefe do Serviço de Bens Apreendidos..... FC-5
Chefe da Seção de Pagadoria..... FC-7
Chefe do Serviço de Recebedoria..... FC-6
Coletor..... FC-7
Chefe da Seção de Material e Pessoal..... FC-9

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Chefe do Setor de Arquivo e Material..... FC-8
Chefe da Seção de Material e Transporte..... FC-10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chefe da Biblioteca Especializada..... FC-9
Chefe do Serviço de Merenda-Escolar..... FC-7
Chefe do Serviço de Material..... FC-6
Chefe da Seção de Guarda de Material..... FC-10
Chefe da Seção de Controle e Abastecimento..... FC-8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Chefe do Serviço de Revenda..... FC-6
Administrador do Horto Florestal..... FC-8
Administrador do Parque Florestal do Gama..... FC-8
Administrador do Parque das Águas Emendadas FC-8
Chefe da Seção de Material e Transporte..... FC-9

SECRETARIA DE SAÚDE

Chefe da Seção de Material..... FC-10

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Chefe da Seção de Material e Transporte.....FC-10

PROCURADORIA GERAL

Chefe da Seção de Material e Transporte.FC-10

F U N Ç Õ E S D O Q . P . P . D . F .

Almoxarife
Armazenista
Auxiliar de Coletoria
Caixa
Exator
Tesoureiro Auxiliar

PORTARIA "P" Nº 12 - 01.03.67

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 03/67-SA/SEF,

R E S O L V E :

SUSPENDER por 30 (trinta) dias o servidor JOÃO EVANGELISTA TRINDADE DE ABREU, Auxiliar de Mecânico Motor à Combustão, nível 5, matrícula nº 10.665-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por uso indevido da viatura tipo Rural Willys, placa 52-65 e por não ter aguardado perícia no local do acidente ocorrido com a mesma, quando retornava da Candangolândia, por volta das 21.00 horas do dia 27.02.67, conforme consta do referido Ofício.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário de Administração

ENCONTRO DE MOTORISTAS

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO e a COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal estão organizando, para realização na próxima semana, do
1º ENCONTRO DE MOTORISTAS

destinado ao aperfeiçoamento profissional da classe. Consta do programa, palestras, debates, distribuição de apostilas e de publicações da Legislação sobre a profissão de Motoristas e, inclusive implantação oficial do novo Código Disciplinar dos Condutores de Veículos, recentemente aprovado pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

O 1º Encontro de Motoristas será realizado no Auditório do Centro de Seleção e Treinamento, nos dias 8, 9 e 10 do corrente, no horário de 18:00 às 19:00 horas, no 5º andar do Edifício Sede da Prefeitura do DF., com duração de três dias.

03.03.67

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO Nº 19.03/67, DE SUBSTITUIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/67, PROCESSOS NºS 7474, 7475, e 7476.

matrícula	nome	valor N Cr\$
4262	Murillo de Cerqueira Branco	87,73
6227	João Gonçalves Nobrega	386,28
8085-N	Raimundo Rotsen de Aguiar Miranda	361,70
TOTAL		835,71

(oitocentos e trinta e cinco cruzeiros novos e setenta e um centavos)

Brasília, 07 de março de 1967

Fauzi Nacfur
Chefe do S. de C. Financeiro

Paulo Ferro Costa
Diretor da Divisão do Pessoal

Cid Ferreira Lopes Filho
Coordenador do Sistema de Pessoal

Joiro Gomes da Silva
Secretário de Administração

cs/

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

RESUMO DAS ATIVIDADES

PERÍODO DE: 01 a 28.02.67

1. - ASSESSORIA NORMATIVA

1.1 - Elaboração de Portaria regulamentadora de prestação de fiança.

1.2 - Revisão da Portaria regulamentadora de contagem de tempo de serviço.

2. - DIVISÃO DO PESSOAL

a) Correspondência Expedida	168
b) Edital de Convocação	1
c) Telegramas	4
d) Ordens de Serviço "E"	13
e) Ordens de Serviço "P"	643

2.1.0 - SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL

2.1.1 - SEÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL

a) Processos recebidos	1.286
b) Processos expedidos	1.156
c) Correspondência Expedida	499
d) Pastas funcionais confeccionadas	2.180
e) Pastas funcionais conferidas	2.300
f) Servidores convocadas para completar documentação	1.000
g) Anotações em pastas funcionais	2.517

2.1.2 - SEÇÃO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

a) Posses em Função em Comissão	11
b) Dispensas de Função em Comissão	5
c) Correspondência Expedida	33
d) Telegramas expedidos	116
e) Fichas funcionais setoriais	90
f) Processos informados	103
g) Admissões (quatro funções)	115
h) Exercício (sete funções)	90
i) Dispensas do Quadro (oito funções) ..	12

j) Matrículas atribuídas (PDF).....	90
k) Matrículas atribuídas (IPASE)	67
l) Pastas funcionais confeccionadas	90
m) Unificação do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.	

2.1.3 - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

a) Declarações funcionais	781
b) Currículos funcionais	20
c) Propostas da Caixa Econômica preenchidas	341
d) Formulários de IPASE preenchidos	36
e) Correspondência expedida	46
f) Servidores removidos	55
g) Servidores colocados à disposição de outros órgãos.....	4
h) Processos informados	118
i) Levantamento de servidores à disposição de outros órgãos.	
j) Levantamento de servidores de outros órgãos à disposição da PDF.	

2.2.0 - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

2.2.1 - SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

a) 18 fôlhas de pagamento normais ... Cr\$	2.272.037.430
b) 21 fôlhas suplementares	Cr\$ 23.419.827
c) Descontos consignados em fôlhas, referentes a 30 contratos averbados - CEFB, ASCB e IPASE.	
d) Descontos desaverbados em fôlhas de pagamento, referentes a 25 contratos - CEFB e IPASE.	
e) Correspondência expedida	110
f) Declarações fornecidas	138
g) Fichas financeiras elaboradas	14
h) Guias de transferência recebidas	3
i) Guias de transferência remetidas	1
j) Quadros analíticos de despesas e decontos das fôlhas suplementares, especiais e normais, encaminhados a outros órgãos.....	39
k) Adicionais por tempo de serviço	131

2.2.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

a) Prorrogações de licença	48
----------------------------------	----

b) Licenças sem vencimento	5
c) Salários-família concedidos	31
d) Salários-família cancelados	12
e) Sal.fam. por exercícios findos concedidos	336
f) Sal.fam. por exercícios findos indeferidos ...	137

2.2.3 - SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

a) Quinquênios apurados	70
b) Certidões de tempo de serviço expedidas	3
c) Ofícios de frequência providenciados	166
d) Correspondência expedida	22
e) Processos informados	90
f) Cadastro de pessoal recém-admitido	83
g) Alterações encaminhadas à D.P.D.	173
h) Abertura de fichas de contagem de tempo de ser- viço - exercícios de 1961 a 1966.....	1260
i) Lançamento de frequência e licenças correspon- dentes ao mês de fevereiro.	

2.3.0 - SERVIÇO DE REGIME JURÍDICO DE PESSOAL

a) Pareceres emitidos	11
b) Processos informados	73
c) Atualização da coletânea de legislação de pes- soal do Serviço.	
d) Organização de fichário alfabético-remissivo ' de pareceres emitidos nos anos de 1964 a 1967.	

2.3.1 - SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

a) Pareceres emitidos	25
-----------------------------	----

2.3.2 - SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

a) Processos informados	25
b) Processos distribuídos	25

2.4.0 - SERVIÇO MÉDICO

a) Atestados fornecidos	194
b) Laudos	56
c) Exames de sanidade física	107
d) Atestados visados	16
e) Inspeções solicitadas	59
f) Licenças totalmente negadas	64
g) Correspondência expedida	13

3. SEÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

a) Decretos datilografados	109
b) Ordens de Serviço "E" datilografadas	13
c) Ordens de Serviço "P" datilografadas	579
d) Processos recebidos	1234
e) Processos expedidos	1726

4. ASSESSORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

a) Processos administrativos concluídos	7
b) Processos administrativos em andamento	35
c) Processos administrativos instaurados	4

Brasília, 1º de março de 1967


CID FERREIRA LOPES FILHO

Coordenador do Sistema de Pessoal

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO Nº 20.03/67, DE SUBSTITUIÇÕES, CONFORME
PROCESSOS 07794/67, 07945/67, 08225/67, 08498/67.

matr.	n o m e	valor NCr\$
0893	Onila de Paula Pain	308,99
4260	Moisés Soares Cintra	312,72
4892	Elíria da Graça Gomes Appel	306,81
7670	Maria Dalva	338,19
8309	Jurandir Pinto da Silva	157,36
	T o t a l	1.424,07

(um mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros novos e sete centavos)

Brasília, 8 de março de 1967.

Fauzi Nacfur
Chefe do Serv. de C. Financeiro

Paulo Ferro Costa
Diretor da Divisão do Pessoal

Cid Ferreira Lopes Filho
Coordenador do Sistema de Pessoal

Joiro Gomes da Silva
Secretário de Administração

GSC/

SECRETARIA DE SAÚDE
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados

- Processo nº 07329/67 - ANA ARANTES DE PAULA - Matrícula nº 6927, Atendente, nível 7, lotada na SES - Requer prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde, durante o período de 24.01.67 a 08.03.67, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.
02.03.67
- Processo nº 06599/67 - ERCÍLIA MARIA DE LIRA - Matrícula nº 5827, Atendente, nível 5; lotada na SES - Requer licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 11.12.66 a 15.12.66, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei nº 1711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 11, 12 e 13.12.66 são considerados faltas relevadas de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
24.02.67
- Processo nº 06430/67 - LÉLIA ALVES FIERRO SEVILLA - Matrícula nº 5164, Enfermeira, nível 20, lotada na SES - Requer licença de gestante.
Despacho Concedo licença de gestante, durante o período de 13.02.67 a 12.06.67, nos termos do artigo 107 da Lei nº 1711, de 28.10.52.
24.02.67
- Processo nº 06347/67 - VITÓRIA MARIA ALVES DA SILVA - Matrícula nº 5596, Servicial, nível 5, lotada na SES - Requer licença de gestante.
Despacho Concedo licença de gestante, durante o período de 10.02.67 a 09.06.67, nos termos do artigo 107 da Lei nº 1711, de 28.10.52.
24.02.67
- Processo nº 06291/67 - MARIA BATISTA PARENTE - Matrícula nº 5256, Auxiliar de Enfermagem, nível 8, lotada na SES - Requer licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 31.01.67 a 05.02.67, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 31/01, 01.02. e 02.02.67, são considerados faltas relevadas de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
24.02.67
- Processo nº 06422/67 - WANDA CARNEIRO TORRES - Matrícula nº 5607, Escreiturária, nível 8, lotada na SES - Requer licença de gestante.
Despacho Concedo licença de gestante durante o período de 15.02.67 a 14.06.67, nos termos do artigo 107 da Lei nº 1711, de 28.10.52.
24.02.67

Processo nº 43083/66 - ADAZILIA SENA CORADO - Matrícula nº 6159, Co -
zinheira, nível 5, lotada na SES - Requer licença para tra-
tamento de saúde.

Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o perío-
do de 28.10.66 a 26.11.66, nos termos dos artigos 97 e 98
da Lei nº 1711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 28, 29 e 30.10.66 são considerados
faltas relevadas de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.

02.03.67

Processo nº 07450/67 - MARIA ALVICE ALVES VIANA - Matrícula nº 7753,
Atendente, nível 7, lotada na SES - Requer salário família.

Despacho Concedo salário família pelos dependentes:
1. WILSON ALVES VIANA - irmão, nascido a 27.09.48;
2. LUDIMAR ALVES VIANA, irmã, nascida a 19.09.51;
3. JOSÉ RIBAMAR ALVES VIANA, irmão, nascido a 15.10.53, to-
dos a partir de fevereiro de 1967, de acôrdo com o Termo
de Guarda e Responsabilidade apresentado.

02.03.67

Processo nº 06666/67 - ASTROGILDA DUARTE TEIXEIRA - Matrícula nº 7754,
Atendente, nível 7, lotada na SES - Requer salário família.

Despacho Concedo salário família pelos seguintes dependentes:
GUIOMAR DUARTE TEIXEIRA, (irmã), nascida em 28.08.48;
JOSÉ ANTÔNIO DUARTE TEIXEIRA (irmão), nascido em 25.09.50;
MARIA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA, (irmã), nascida em 02.09.53;
MARTA MARIA TEIXEIRA (irmã), nascida em 02.11.55;
CLEIDE - MAR APARECIDA DUARTE (irmã), nascida em 22.11.59,
todos a partir de fevereiro de 1967, de acôrdo com o Termo
de Guarda e Responsabilidade apresentado.

01.03.67

Processo nº 06731/67 - ARLENE BENEDITA DE SOUZA - Matrícula nº 8232,
Auxiliar de Enfermagem, nível 8, lotada na SES - Requer
salário família.

Despacho Concedo salário família pelos seguintes dependentes:
1) OVIDIO BENEDITO DE ARRUDA - irmão - nascido a 03.06.55;
2) ANTÔNIO CARLOS BENEDITO DE ARRUDA - irmão - nascido a
28.02.58;
3) DOMINGOS SÁVIO BENEDITO DE ARRUDA, irmão, nascido a
15.02.59;
4) JOÃO BENEDITO DE ARRUDA, irmão, nascido a 29.08.61, to-
dos a partir de fevereiro de 1967, de acôrdo com o Termo
de Guarda e Responsabilidade apresentado.

01.03.67

Processo nº 07454/67 - CELZA ANCHIETA IRINGONHE - Matrícula nº 8113,
Enfermeira, nível 19, lotado na SES - Requer licença para
tratamento de saúde.

Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período
de 27.02.67 a 28.03.67, nos termos dos artigos 97 e 98 da
Lei nº 1711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 27, 28.02 e 01.03.67 são considera-
dos faltas relevadas de acôrdo com o artigo 123 da referi-
da Lei.

02.03.67

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal

Processo nº 07323/67 - OLGA BARBOSA DE SOUZA SERRANO - Matrícula nº 6928, Atendente, nível 7, lotada na SES - Requer prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde, durante o período de 27.01.67 a 27.02.67, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.
02.03.67

Processo nº 07330/67 - MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA - Matrícula nº 6950, Atendente, nível 7, lotada na SES - Requer prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde, durante o período de 17.02.67 a 03.03.67; nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.
02.03.67

Processo nº 07319/67 - RILMAR JOSÉ GOMES - Matrícula nº 6173, Técnico de Laboratório, nível 12, lotado na SES - Requer licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 15.02.67 a 18.02.67, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei nº 1711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 15, 16 e 17.02.67 são considerados faltas felevadas de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
02.03.67

Processo nº 07321/67 - FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - Matrícula nº 2547, Trabalhador, nível 1, lotado na SES - Requer salário família.
Despacho Concedo salário família pelo dependente: ANTÔNIO EDMUNDO CHAGAS DA SILVA, filho, nascido a 12.02.67, a partir de fevereiro de 1967.
02.03.67

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025 - 28.02.67
Processo nº 04541/67

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a do Decreto "N" 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.018/67 -FHDF,

R E S O L V E :

repreender, em base no artigo 204 da Lei nº 1711/52, o servidor CLERY SILVA LIMA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula nº 7073, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter se ausentado do Hospital de Sobradinho da Fundação Hospitalar, antes do término do horário de seu plantão, nos dias 17.01 e 19.01.67, conforme comunicações do Chefe do Serviço Médico daquele Hospital.

CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Ato do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 14 - 03.03.67

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XXIII, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo nº 000013/67,

R E S O L V E :

dispensar do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF o servidor contratado ALTAMIR ALVES DE ABREU, matrícula nº 006-C, por ter infringido o artigo 482, letras e e f da C.L.T.

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor-Geral do DER-DF

SEÇÃO DO PESSOAL

Processos despachados

Processo nº 05939/67 - VICENTE REINALDO DE SOUZA - Matrícula nº 1733, Artífice, nível 8, lotado na SV0 - Requer salário família.
Despacho Concedo e autorizo o pagamento de salário família pela dependente: ARLETE ALVES DE SOUZA, filha, nascida em 14.02.67, a partir de fevereiro de 1967.

28.02.67

Processo nº 07237/67 - MARIANO ANDRELINO DA SILVA - Matrícula nº 0298, Carpinteiro, nível 8, lotado na SV0 - Requer licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 01.02.67 a 20.02.67, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei nº 1711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 01, 02, e 03 são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.

02.03.67

MARCUS VINÍCIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - SV0
(substituto)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Atos do Diretor

ORDEN DE SERVIÇO "P" Nº 13 - 03.03.67

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210 item III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

R E S O L V E :

aplicar a pena de suspensão por 10 (dez) dias, ao servidor ANTONIO DE ASSIS GOMES, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2362, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido encontrado em discussão com um dos seus colegas de trabalho, no interior do Alojamento deste Departamento, desrespeitando o seu superior hierárquico, conforme o que consta do processo interno nº 993/66-DLP.

RENATO MENDONÇA
DIRETOR
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
Atos do Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "P" Nº 02 - 28.02.67

O Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto "N" nº 517, de 25 de agosto de 1966, e tendo em vista o que consta do processo nº 15/67,

R E S O L V E :

dispensar a pedido, o servidor LUIZ DE FRANÇA FERREIRA, das funções de Auxiliar de Escritório, do Quadro de Servidores da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

LUIZ BEZERRA TORRES
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEÇÃO DE PESSOAL
PROCESSOS DESTACHADOS

- Processo nº 1001364/67 - ELEANORA FRANCISCA MENDES VIEIRA - Mat.8205, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer abono de faltas.
Despacho Justifico as faltas referente ao período de 16 a 22.02.67, nos termos do artigo 158, § único da Lei 1.711, de 28.10.52.
- Processo nº 1001282/67 - MARIA ABADIA DE ABREU - Matrícula 8655, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer abono de faltas.
Despacho Justifico as faltas referente ao período de 16 a 22.02.67; nos termos do art. 158, § único da Lei 1.711, de 28.10.52.
- Processo nº 1001270/67 - NOÊMIA VASCONCELOS VICTOR - Matrícula 8709, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 15.02.67 a 06.03.67; nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 15, 16 e 17.02.67 são considerados relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1001340/67 - NAILA MARIA FERREIRA CARLOS DE MIRANDA - Matrícula 8738, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 15.02.67 a 01.03.67; nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 15, 16 e 17.02.67 são considerados relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1000953/67 - MARLY RIBEIRO SALOMÃO - Matrícula 3322, Professora, nível 12, lotada na SEC - Requer salário-família.
Despacho Concedo salário-família, pelo dependente Marillo Arcoverde Júnior, nascido em 28.04.56. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1.967, o período anterior deverá ser requerido por Exercícios Findos.
- Processo nº 1001159/67 - GILBERTO GALDINO DA CUNHA - Matrícula 3944, Operador Cinematográfico, nível 7, lotado na SEC - Requer salário-família.
Despacho Concedo salário-família, pelos seguintes dependentes sob Termo de Guarda e Responsabilidade: Ana Lúcia Galdino da Cunha, (irmã), nascida em 06.02.951, José Carlos Galdino da Cunha (irmão), nascido em 20.04.952, Veralúcia Galdino da Cunha (irmã), nascida em 26.07.48 e Agildo Galdino da Cunha (irmão), nascido em 20.08.54. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1.967.
- Processo nº 1001159/67 - GILBERTO GALDINHO DA CUNHA - Matrícula 3944, - Requer salário-família.
Despacho Indefiro o pedido de salário-família pelos Pais: Adalberto Viana da Cunha e Lindalva Galdino da Cunha, por falta de amparo legal.
- Processo nº 1000988/67 - HAIDÉE GOMIDE DE AGUIAR - Matrícula 4995, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer salário-família.
Despacho Concedo salário-família pelo dependente Othon José de Aguiar (filho), nascido em 06.02.67. Autorizo o pagamento, a partir de fevereiro do presente exercício.

- Processo nº 1001060/67 - HERMIONE ALVES NOGUEIRA LACERDA - Mat. 5012, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer salário-família.
- Despacho Concedo salário-família pela dependente Ana Cláudia Lacerda (filha), nascida em 09.01.67. Autorizo o pagamento a partir da referida data.
- Processo nº 1001189/67 - MÁRIO TOMELIM - Matrícula 6658, Professor, nível 19, lotado na SEC - Requer salário-família.
- Despacho Concedo salário-família pela dependente Cibele Porto Vargas (espôsa), a partir de dezembro de 1.966. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1.967. O período anterior deverá ser requerido por Exercícios Fintos.
- Processo nº 1000900/67 - JUDITH DE GUSMÃO GARROTE - Matrícula 5139, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer salário-família.
- Despacho Concedo salário-família pelos dependentes Wellington de Gusmão Garrote (filho), nascido em 02.11.61, a partir de outubro de 1966, Paulo Roberto de Gusmão Garrote (filho), nascido em 11.07.63, a partir de outubro de 1966 e Denise Garrote (filha), nascida em 16.09.66 a partir de setembro de 1.966. Autorizo o pagamento a partir de janeiro do presente Exercício. O período anterior deverá ser requerido por Exercícios Fintos.
- Processo nº 1001083/67 - JOÃO BRAZ DE SOUZA - Matrícula 2092, Assistente de Relações Públicas, nível 14, lotado na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde durante o período de 09.02.67 a 10.03.67; nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52. Dêsse período, os dias 09, 10 e 11.02.67 são considerados relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1001031/67 - LILIAN REGINA DE CARVALHO - Matrícula 3034, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 29.11.66 a 12.12.66, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52. Dêsse período, os dias 29, 30.11 e 01.12.66 são considerados relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1001114/67 - MARIA DIAS FERNANDES - Matrícula 3155, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença por motivo de doença em pessoa da família.
- Despacho Concedo licença por motivo de doença em pessoa da família durante o período de 15.02.67, nos termos do artigo 106 da Lei 1.711, de 28.10.52.
- Processo nº 1001101/67 - MARIA ISABEL NARDELLI TINTO - Matrícula 3210, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer prorrogação de licença para tratamento de saúde.
- Despacho Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde durante o período de 13.02.67 a 17.02.67, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.

- Processo nº 1001129/67 - RAQUEL DOURADO BARRETO - Matrícula 3516, -
Professôra, nível 13, lotada na SEC - Requer licença de
gestante.
- Despacho Concedo licença de gestante durante o período de 20.02.67
a 19.06.67, nos termos do artigo 107 da Lei 1.711, de -
28.10.52.
-
- Processo nº 1001172/67 - STELITA PEREIRA SOARES - Matrícula 3574, Pro
fessôra, nível 13, lotada na SEC - Requer licença para -
tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o perío
do de 13.02.67 a 17.02.67, nos termos dos artigos 97 e 98
da Lei 1.711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 13, 14 e 15.02.67 são considerados
relevados, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.
-
- Processo nº 1001183/67 - ALDA NOGUEIRA CAPISTRANO - Matrícula 3716 ,
Professôra, nível 19, lotada na SEC - Requer licença para
tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o perío
do de 20.02 a 09.03.67; nos termos dos artigos 97 e 98 da
Lei 1.711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 20, 21 e 22.02.67 são considerados
relevados, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.
-
- Processo nº 1001154/67 - CRIZANTO JOSÉ DE LIRA - Matrícula 3819, Ser
vente, nível 5, lotado na SEC - Requer licença para tra
tamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o perío
do de 13.02.67 a 18.02.67; nos termos dos artigos 97 e 98
da Lei 1.711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 13, 14 e 15.02.67 são considerados
relevados, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.
-
- Processo nº 1001065/67 - ARLETE SALLES DO AMARAL - Matrícula 4705, Pro
fessôra, nível 13, lotada na SEC - Requer licença por mo
tivo de doença em pessoa da família.
- Despacho Concedo licença por motivo de doença em pessoa da família,
durante o período de 15.02.67 a 03.03.67, nos termos do
107 da Lei 1.711, de 28.10.52.
-
- Processo nº 1001105/67 - CELESTINA MARIA DE JESUS - Matrícula 4753; -
Servente, nível 5, lotada na SEC - Requer licença gala.
- Despacho Concedo licença gala durante o período de 15.02 a 22.2.67;
nos termos do artigo 153 item I da Lei 1.711, de 28.10.52.
-
- Processo nº 1001181/67 - EDIR BITES NYLANDER BRITO - Matrícula 4867 ,
Professôra, nível 13, lotada na SEC - Requer licença de
gestante.
- Despacho Concedo licença de gestante, durante o período de
20.02 a 19.06.67, nos termos do artigo 107 da Lei 1711 ,
de 28.10.52.
-
- Processo nº 1001026/67 - GUIOMAR MATHES MAIA - Matrícula 4994, Orien
tadora, nível 16; lotada na SEC - Requer licença para tra
tamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o perío
do de 13.02.67 a 14.03.67, nos termos dos artigos 97 e 98
da Lei 1.711, de 28.10.52.
Dêsse período, os dias 13, 14 e 15.02.67 são considerados
relevados, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.
-

- Processo nº 1001115/67 - HELE PARRODE BERNARDES - Matrícula 4996, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 20.02 a 10.03.67, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.
Desse período, os dias 20, 21 e 22.02.67 são considerados relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1001141/67 - HILDA MARIA VAZ BARRETO TRETTER - Matrícula 5020, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 13.02 a 28.02.67; nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.
Desse período, os dias 13, 14 e 15.02.67 são considerados relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1001143/67 - ISAURA RODRIGUES DE JESUS - Matrícula 5069, Servente, nível 5, lotada na SEC - Requer licença por motivo de doença em pessoa da família.
- Despacho Concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período de 15.02 a 19.02.67, nos termos do artigo 106 da Lei 1.711, de 28.10.52.
- Processo nº 1007077/67 - CORÁLIA DE FARIA TRAVESSO - Matrícula 7016, Professora, nível 19, lotada na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 14.02 a 14.05.67, nos termos do artigo 106 da Lei 1.711, de 28.10.52.
- Processo nº 1001104/67 - REGINA MARIA ASSUNÇÃO - Matrícula 7098, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer abono de faltas.
- Despacho Relevo as faltas referente aos dias 14 e 15.02.67, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1000836/67 - MARIA FERREIRA DE SOUZA GASPAR - Mat. 7170, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença de gestante.
- Despacho Concedo licença de gestante, durante o período de 10.02.67 a 09.06.67, nos termos do artigo 107 da Lei 1711, de 28.10.52.
- Processo nº 1001100/67 - JOSÉ MARTINIANO DE SOUSA - Matrícula 7704, Prof., nível 19, lotado na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 28.03.67, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.
Desse período, os dias 28, 29 e 30.01.67 são considerados relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1001140/67 - MIRTES DA CUNHA COELHO - Matrícula 8120, Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença para tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 20.02.67 a 11.03.67; nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.
Desse período, os dias 20, 21 e 22.02 são considerados relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.

- Processo nº 1001081/67 - VERA LÚCIA SAMPAIO E SILVA - Matrícula 8567,
Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença para
tratamento de saúde.
- Despacho Concedo licença para tratamento de saúde, durante o período de 14.02.67 a 28.02.67; nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.
Desse período, os dias 14, 15 e 16.02 são considerados -
relevados, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.
- Processo nº 1001187/67 - SUELY TEIXEIRA LEITE DE LA-ROQUE - Mat.8623,
Prof. nível 13, lotada na SEC - Requer abono de faltas.
- Despacho Relevo as faltas referente ao dia 17.02.67, nos termos -
do artigo 123 da Lei 1.711, de 28.10.52.
- Processo nº 1001109/67 - MARIA IVONE DE ALMEIDA - Matrícula 8633; Prof.
nível 13, lotada na SEC - Requer licença de gestante.
- Despacho Concedo licença de gestante durante o período de 20.02.67
a 19.06.67, nos termos do artigo 107 da Lei 1.711, de
28.10.52.
- Processo nº 1001136/67 - ARIADNE SOUZA SANTOS PÔRTO - Matrícula 8723,
Professora, nível 13, lotada na SEC - Requer licença de
gestante.
- Despacho Concedo licença de gestante, durante o período de -
20.02.67 a 19.06.67, nos termos do artigo 107 da Lei 1711,
de 28.10.52.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Chefe da. Seção de Pessoal da SEC
(Substituto)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETARIO DE EDUCACÃO E CULTURA

PORTARIA "P" Nº 01/67-SEC

Em 16 de janeiro de 1 967

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 481 de 14 de janeiro de 1 966, e de conformidade com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 15, e tendo em vista a autorização do Ex.^{mo} Sr. Prefeito do Distrito Federal no Processo nº 1003264/66,

R E S O L V E :

DESIGNAR BEATRIZ MENDES CHAVES ROS, Vice-Diretora do Jardim de Infância da Sq. 108, nível 13, matrícula 4 719, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, a partir de 1º de agosto de 1 966, exercer a função de Diretora Substituta do referido Jardim de Infância, enquanto perdurar o afastamento da titular Myrthô Pfeilsticker Gonçalves de Oliveira.

PORTARIA "E" Nº 60/67-SEC

Em 21 de fevereiro de 1 967.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 481, de 14 de janeiro de 1 966,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA MELO DE ARAÚJO LOPES, Coordenadora de Educação Primária, para representar a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal na 7ª Reunião de Representantes da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, a realizar-se no período de 20 de fevereiro a 3 de março do corrente ano, no Estado da Guanabara.

PORTARIA "E" Nº 61/67-SEC

Em 28 de fevereiro de 1 967.

DISPENSAR, a pedido, o Sr. CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM da função de membro da Comissão Especial para Execução do Plano Trienal do Distrito Federal, atualmente, Comissão Especial para Execução do Plano Nacional de Educação do D. Federal.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III e tendo em vista o Decreto "N" nº 180 - de 23 de fevereiro de 1967.

R E S O L V E :

DESIGNAR o Sr. OMAR SILVA, Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, ALTAIR DE PAIVA, Professôra do Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 3724 e MARIA EUGÊNIA GOMES PIRES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13, matrícula nº ... 3173, da Secretaria de Educação e Cultura; e os Assistentes Sociais, JOSÉ LUCENA DANTAS e ELSI SILVA, da Secretaria de Serviços Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de estudar e propor diretrizes e medidas para implantação de um programa de TV-Educativa no Distrito Federal.

a. COLOMBO MACHADO SALLES
Secretário de Educação e Cultura

Respondendo

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL

Prefeito	Engº PLÍNIO CANTANHEDE
Secretário de Administração	Dr. Joiro Gomes da Silva
Secretário de Agricultura e Produção	Engº Lucílio Briggs Brito
Secretário de Educação e Cultura	Engº Colombo Machado Salles (Respondendo)
Secretário de Finanças	Engº Colombo Machado Salles (Interino)
Secretário do Governó	Engº Colombo Machado Salles
Secretário de Saúde	Dr. Francisco Pinheiro Rocha
Secretário de Serviços Públicos	Engº Lucílio Briggs Brito (Respondendo)
Secretário de Serviços Sociais	Dr. Darci Mesquita da Silva
Secretário de Viação e Obras	Engº José Luiz P. Coelho de Oliveira
Procurador - Geral	Dr. Júlio César Santos
Consultor Jurídico do Prefeito	Dr. José Guilherme Villela
Chefe do Gabinete do Prefeito	Dr. Expedito Quintas

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL

- Secretaria de Administração -

BOLETIM DE SERVIÇO
Órgão Oficial

Editado pela Divisão de Documentação
Coordenação do Sistema de Racionali -
zação e Produtividade.

Redação e Administração:
Setor das Autarquias Sul
Quadra 3 - Bloco N - O - 5º andar
Brasília - D. F.